

# **Demonstrações financeiras**

## **Irapuru II Energia S.A.**

31 de dezembro de 2025  
com Relatório do Auditor Independente

# Irapuru II Energia S.A.

## Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

### Índice

Relatório do auditor independente sobre a demonstração financeira .....	1
Balanço patrimonial .....	4
Demonstração do resultado .....	6
Demonstração dos resultados abrangentes .....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	8
Demonstração dos fluxos de caixa .....	9
Contexto operacional .....	10
Base de elaboração e apresentação da demonstração financeira .....	11
Caixa e equivalentes de caixa .....	14
Caixa restrito e depósitos restituíveis .....	14
Contas a receber de clientes .....	15
Impostos a recuperar .....	16
Imobilizado .....	16
Ativo de direito de uso e arrendamento .....	19
Contas a pagar e fornecedores .....	20
Obrigações tributárias .....	22
Provisões para demandas judiciais .....	23
Patrimônio líquido.....	24
Receita operacional líquida .....	25
Custos e despesas por natureza .....	28
Resultado financeiro.....	28
Imposto de renda e contribuição social corrente .....	29
Transações com partes relacionadas .....	30
Cobertura de seguros.....	31
Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco .....	31
Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa.....	35



Shape the future  
with confidence

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da  
**Irapuru II Energia S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Irapuru II Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future  
with confidence**

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future  
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fulvio A. Matias de Carvalho', is written over the printed name.

Fulvio A. Matias de Carvalho  
Contador CRC SP-294991/O

## Irapuru II Energia S.A.

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	<b>Notas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	<b>3</b>	<b>16.608</b>	68
Contas a receber	<b>5</b>	<b>4.060</b>	-
Contas a receber – Partes relacionadas	<b>19</b>	<b>1.770</b>	9.608
Despesas antecipadas		<b>193</b>	-
Impostos e contribuições a recuperar	<b>6</b>	<b>375</b>	5
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>23.006</b>	9.681
<b>Não circulante</b>			
Caixa restrito e depósitos restituíveis	<b>4</b>	<b>2.047</b>	1.835
Imobilizado	<b>7</b>	<b>166.629</b>	143.000
Ativo de direito de uso	<b>8</b>	<b>2.090</b>	-
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>170.766</b>	144.835
<b>Total do Ativo</b>		<b>193.772</b>	154.516

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Irapuru II Energia S.A.

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Contas a pagar e Fornecedores	9	15.972	5.673
Contas a pagar – Partes relacionadas	19	10.888	54.159
Empréstimos e financiamentos	10	7.361	-
Passivo de arrendamento	8	11	-
Obrigações tributárias	11	690	13
Outras contas a pagar		2	-
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>34.924</b>	<b>59.845</b>
<b>Não circulante</b>			
Contas a pagar e Fornecedores	9	946	-
Empréstimos e financiamentos	10	59.013	-
Passivo de arrendamento	8	2.138	-
Provisão para desmobilização	13	1.653	-
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>63.750</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	14		
Capital social		101.796	94.676
Prejuízos acumulados		(6.698)	(5)
		<b>95.098</b>	<b>94.671</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>193.772</b>	<b>154.516</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Irapuru II Energia S.A.

Demonstração do resultado  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	15	26.197	-
Custo de geração de energia	16	(26.136)	-
<b>Lucro bruto</b>		<b>61</b>	<b>-</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Despesas administrativas e gerais	16	(1.276)	(9)
		(1.276)	(9)
<b>Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(1.215)</b>	<b>(9)</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	17	1.678	8
Despesas financeiras	17	(5.727)	(2)
		(4.049)	6
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(5.264)</b>	<b>(3)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Corrente	18	(1.429)	(2)
		(1.429)	(2)
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(6.693)</b>	<b>(5)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Irapuru II Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prejuízo do exercício	(6.693)	(5)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(6.693)</b>	<b>(5)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Irapuru II Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		8.342	-	-	8.342
Aumento de capital	14	80.330	-	-	80.330
Aumento de capital por bens e direitos	14	6.004	-	-	6.004
Prejuízo do exercício		-	-	(5)	(5)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>94.676</b>	-	<b>(5)</b>	<b>94.671</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	4.380	-	4.380
Aumento de capital via AFAC	14	4.380	(4.380)	-	-
Aumento de capital por bens e direitos	14	2.740	-	-	2.740
Prejuízo do exercício		-	-	(6.693)	(6.693)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>101.796</b>	-	<b>(6.698)</b>	<b>95.098</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Irapuru II Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		(5.264)	(3)
<b>Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do prejuízo com o fluxo de caixa</b>			
Depreciação do ativo imobilizado	7	4.468	-
Amortização de ativo de direito de uso	8	69	-
Amortização de despesa de contratação	10	5	-
Juros sobre passivo de arrendamento	8	222	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	10	5.030	-
Atualização da provisão para desmobilização	13	152	-
<b>Aumento (redução) nos ativos operacionais</b>			
Contas a receber de clientes		(4.060)	-
Contas a receber - Partes relacionadas		7.838	(9.608)
Despesas antecipadas		(193)	-
Impostos e contribuições a recuperar		(370)	(5)
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>			
Contas a pagar e Fornecedores		11.245	-
Contas a pagar – Partes relacionadas		(43.271)	59.655
Obrigações tributárias		278	13
Outras contas a pagar		2	-
(-) Pagamento de impostos de renda e contribuição social		(1.029)	-
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>		<b>(24.878)</b>	<b>50.052</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Depósitos restituíveis e valores vinculados		(213)	(1.835)
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	7	(22.393)	(129.223)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>		<b>(22.606)</b>	<b>(131.058)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Ingresso de empréstimos e financiamentos	10	59.972	-
Despesas com contratação de empréstimos	10	(96)	-
Pagamento de principal e juros de passivo de arrendamento	8	(232)	-
Aumento de capital	14	4.380	80.330
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>		<b>64.024</b>	<b>80.330</b>
<b>Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa</b>		<b>16.540</b>	<b>(678)</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro</b>	<b>3</b>	<b>68</b>	<b>746</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro</b>	<b>3</b>	<b>16.608</b>	<b>68</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

## 1. Contexto operacional

A Irapuru II Energia S.A. (nova denominação social da São Mamede II Geração Solar Energia Ltda.) (“Irapuru II” ou “Companhia”), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, é uma companhia anônima de capital fechado que tem por objeto a: (i) a implantação e a exploração da Central Geradora Fotovoltaica Solar Irapuru II (“UFV Irapuru II” ou “UFV”); (ii) a produção e a comercialização, inclusive na modalidade de varejista, da potência e da energia gerada pela UFV; (iii) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a UFV e (iv) a comercialização de créditos de carbono.

A Companhia foi constituída em 26 de outubro de 2022 pela Lethe Energia S.A.

Em 25 de agosto de 2023, a Lethe Energia S.A., por meio de aumento de capital, transferiu a Companhia para Irapuru Holding S.A.

Em 29 de dezembro de 2023, por meio de aumento de capital, a Irapuru Holding S.A. transferiu para Companhia os direitos referentes a Central Geradora Fotovoltaica Solar Irapuru II.

### Complexo Solar Irapuru:

Central fotovoltaica	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL	Vencimento do prazo da autorização	Local
<i>Solar Irapuru II</i>	<i>48,118</i>	<i>9849/2021</i>	<i>Abr/2056</i>	<i>Janaúba - MG</i>

### 1.1. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui Capital Circulante Líquido (“CCL”) negativo de R\$11.918 (R\$50.614 negativo em 31 de dezembro de 2024) decorrente principalmente da rubrica de Contas a pagar e Fornecedores.

A Diretoria da Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

### 1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

A presente demonstração financeira da Companhia foram aprovadas pela Diretoria 22 de abril de 2026.

# Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

## 1.3. Impactos do Pilar Dois

Em 23 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados. No entanto, a diretoria não identificou impactos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

## 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

### 2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### 2.2. Base de mensuração

A demonstração financeira foi preparada com base no custo histórico, exceto quando mensurados pelo valor justo. A demonstração financeira está apresentada em reais e todos os valores são arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

A diretoria aplicou na elaboração da demonstração financeira a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio

### 2.3. Moeda funcional

A demonstração financeira está apresentada em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio das datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de encerramento do exercício são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data.

## **Irapuru II Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos às taxas das transações.

### **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação da demonstração financeira requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia a administração efetuou os seguintes julgamentos apresentados nas notas explicativas abaixo:

Nota explicativa 9 – Ativo de direito de uso e arrendamento: Reconhecimento inicial;  
Nota explicativa 13 – Provisão para demandas judiciais: Classificação dos riscos de perda;  
Nota explicativa 14 – Provisão para desmobilização: Taxa de desconto das obrigações;  
Nota explicativa 16 – Receita operacional líquida: Receita não faturada

### **2.5. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados a primeira vez em 2025**

A Companhia avaliou o conteúdo das novas normas que se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não estejam vigentes.

#### **OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO<sub>2</sub>e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)**

Em 18 de outubro de 2024 o CPC emitiu o OCPC 10 com o objetivo de tratar os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO<sub>2</sub>e)<sup>1</sup>, Permissões de emissão (allowances)<sup>2</sup> e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos

#### **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial**

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos.

### **2.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão da demonstração financeira está descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A administração iniciou uma análise minuciosa e aprofundada sobre a entrada em vigor do referido normativo, com o objetivo de avaliar seus potenciais impactos na divulgação das demonstrações financeiras. Até a data-base deste relatório, não é possível divulgar os efeitos concretos desta adoção.

#### IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.

# Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A administração detidamente avaliou e não foram identificados impactos em relação a apresentação dos relatórios contábeis da Companhia.

## 2.8. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

## 3. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera Caixa e equivalentes de caixa são valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. Os montantes registrados são imediatamente conversíveis em caixa e possuem risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários	11.708	18
Aplicações financeiras	4.900	50
Total	16.608	68

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 100% e 98% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	118	50
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Soberano	Fundo	4.782	-
			4.900	50

## 4. Caixa restrito e depósitos restituíveis

Correspondem a recursos monetários que não disponíveis para utilização imediata pela entidade, sendo necessário a autorização e terceiros para movimentação do recurso, em razão de restrições impostas por instrumentos contratuais de dívida, disposições legais ou exigências regulatórias. Tais restrições limitam a livre movimentação desses valores, vinculando-os a finalidades específicas previamente determinadas, como garantias, obrigações financeiras ou projetos regulados, segregados nas seguintes categorias:

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

### Conta reserva de garantia

Depósitos em fundos DI vinculados às obrigações de financiamento com o Banco do Nordeste (BNB), referente à manutenção do fundo de liquidez em conta reserva especial, que permanecerão bloqueados até o final da liquidação de todas as obrigações garantidas.

### Caixa restrito de longo prazo:

<u>Instituição financeira</u>	<u>Tipo</u>	<u>Remuneração</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Fundo	CDI	2.047	1.835
<b>Total</b>			<b>2.047</b>	<b>1.835</b>

## 5. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores originados pela transação de venda ou comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no curso normal das atividades. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do reconhecimento de receitas onde haja razoável certeza de que fluxos de caixa futuros fluirão para a Companhia em valor igual ao registrado.

Caso haja incerteza de sua realização, uma provisão é registrada. A provisão para a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base nas perdas esperadas pela Companhia, na análise individualizada dos clientes e nas negociações em andamento dos saldos com seus clientes.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

A Companhia registra a geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas na modalidade do Leilão de Energia Reserva (LER), os excedentes quadrienais e anuais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Venda de energia elétrica - Não faturado	92	-
Venda de energia elétrica - Faturado	2	-
Venda de energia - MRE/CCEE	2	-
Contas a receber – Curtailment	1.022	-
Contas a receber – Reembolso de curtailment (a)	2.942	-
<b>Total do contas a receber de clientes</b>	<b>4.060</b>	<b>-</b>

(a) Com a promulgação da Lei nº 15.269/2025, foi assegurado às empresas o direito de recalculer os saldos a serem reembolsados pela CCEE, decorrentes dos cortes de energia ocorridos no período de setembro de 2023 até a data-base deste relatório. Embora a nova metodologia de cálculo e os valores estimados de reembolso já tenham sido divulgados até a data de emissão desta demonstração financeira, ainda não foram definidos os critérios, prazos e procedimentos para o efetivo recebimento desses saldos.

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2025	2024
Saldo a vencer	4.057	-
Saldo vencido à 180 dias	3	-
<b>Total das contas a receber de clientes</b>	<b>4.060</b>	<b>-</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber.

A Administração não prevê a constituição de novas provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD), tendo em vista as características do mercado em que a Companhia opera e os mecanismos de mitigação do risco como, processos de análise de crédito, acompanhamento contínuo da carteira e garantias contratuais.

### 6. Impostos e contribuições a recuperar

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro presumido. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente

	2025	2024
IRPJ/CSLL	271	5
ICMS	104	-
<b>Total</b>	<b>375</b>	<b>5</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, no que diz respeito às incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro, a Companhia efetuou as avaliações e concluíram que é mais provável do que não que os tratamentos sejam aceitos pela autoridade fiscal.

### 7. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização ou concessão, dos dois, o menor.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Os adiantamentos realizados a fornecedores, vinculados exclusivamente à aquisição ou construção de ativos imobilizados, são registrados como adições ao imobilizado, em razão de sua natureza e finalidade. Tal procedimento visa garantir que o custo dos ativos, apresentado na data-base das demonstrações financeiras, corresponda aos montantes efetivamente investidos pela Companhia.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado.

Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem, custos e juros dos empréstimos intrinsecamente ligados a construção do ativo conforme disposto no CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos, até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada.

### Método de depreciação:

Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de autorização de operação, dos dois, o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Empresa à Portaria nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que se assemelham às vidas úteis efetivas dos bens. Os ativos administrativos são depreciados a taxas que também refletem a vida útil efetiva dos bens.

A Companhia efetuou a revisão da taxa de depreciação de seus ativos imobilizados ao final dos exercícios de 2025 e 2024 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual de seus ativos.

### O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens.

	<u>Vida útil</u>
Máquinas, equipamentos e instalações	<b>10 a 40 anos</b>

### Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

A companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

A Companhia analisou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável.

A diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de perda no valor recuperável do ativo imobilizado

Segue abaixo os movimentos do imobilizado na demonstração financeira:

	2025			2024	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	137.262	(4.420)	132.842	-	
Desmobilização de ativos	1.501	(48)	1.453	-	
<u>Em curso</u>					
Bens em andamento	32.334	-	32.334	143.000	
	<b>171.097</b>	<b>(4.468)</b>	<b>166.629</b>	<b>143.000</b>	
<hr/>					
	<b>Saldo em 2024</b>	<b>Adição (a)</b>	<b>Transferências</b>	<b>Saldo em 2025</b>	
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	-	-	137.262	137.262	
Desmobilização de ativos	-	1.501	-	1.501	
<u>Em curso</u>					
Bens em andamento	143.000	26.596	(137.262)	32.334	
	<b>143.000</b>	<b>28.097</b>	<b>-</b>	<b>171.097</b>	
<hr/>					
	<b>Saldo em 2023</b>	<b>Adição</b>	<b>Adição por capitalização juros (b)</b>	<b>Saldo em 2024</b>	
<u>Em curso</u>					
Bens em andamento	7.773	129.223	6.004	143.000	
	<b>7.773</b>	<b>129.223</b>	<b>6.004</b>	<b>143.000</b>	
<hr/>					
<b>Depreciação</b>	<b>Saldo em 2024</b>	<b>Adição</b>	<b>Transferências</b>	<b>Baixas</b>	<b>Saldo em 2025</b>

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

### Em serviço

Máquinas e equipamentos	-	(4.420)	-	-	(4.420)
Provisão para desmobilização	-	(48)	-	-	(48)
	-	(4.468)	-	-	(4.468)

- (a) Durante o exercício de 2025 a Companhia capitalizou o montante de R\$1.463 referente a juros de empréstimos relacionados a construção do Parque Solar (Nota 10), também no exercício de 2025 houve uma adição oriunda de um aumento de capital realizado pela Controladora no montante de R\$2.740, totalizando uma adição não caixa de R\$4.203
- (b) (a) Em 31 de dezembro de 2024 a Controladora da Companhia realizou uma descida de capital referente aos valores aplicados no projeto de desenvolvimento do parque Irapuru. O valor total, correspondente a descida de capital foi de R\$6.004, composto conforme segue: (a) R\$5.846 referente a despesas de juros capitalizadas; (b) R\$158 correspondente a despesas capitalizada, totalizando R\$6.029 no exercício de 2024.

## 8. Ativo de direito de uso e Arrendamento

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, respeitando também a data limite da autorização da operação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo, arrendamentos de ativos de baixo valor e para aqueles em que os pagamentos são atrelados a fatores variáveis, sendo reconhecido os pagamentos de arrendamento como uma despesa em uma base linear ao longo do prazo do contrato, conforme disposto no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

A diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de perda no valor recuperável do ativo de direito de uso.

A composição e movimentação do Ativo de direito de uso é como segue:

	2025			2024
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	2.158	(69)	2.090	-
	2.158	(69)	2.090	-

  

	Saldo em 2024	Adição	Baixa	Saldo em 2025
Custo	-	2.158	-	2.158
Terrenos	-	2.158	-	2.158

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

Amortização	Saldo em 2024	Adição	Baixa	Saldo em 2025
Terrenos	-	(69)	-	(69)
	-	(69)	-	(69)

Em 31 de dezembro de 2025, os passivos de arrendamento são como segue:

	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Valor nominal dos pagamentos futuros	232	6.805	-	-
Ajuste a valor presente	(221)	(4.667)	-	-
Total	11	2.138	-	-

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de 8,53%. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

A movimentação do passivo de arrendamento está demonstrada como segue:

	2025	2024
Saldo inicial	-	-
Adições	2.159	-
Pagamentos	(232)	-
Juros sobre arrendamento (Nota 17)	222	-
Saldo final	2.149	-

As parcelas de não circulante, em 31 de dezembro de 2025, têm os seguintes vencimentos:

2027	235
2028	235
2029	235
A partir de 2029	1.433
<b>Total</b>	<b>2.138</b>

## 9. Contas a pagar e Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento.

	2025	2024
Fornecedores	2.339	5.673
Compra de energia - Não faturado	1.384	-

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

Contas a pagar - CCEE	3.242	-
Provisão de fim de obra	9.953	-
	<b>16.918</b>	5.673
Passivo circulante	<b>15.972</b>	5.673
Passivo não circulante	<b>946</b>	-

### 10. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todas as honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia estão sujeitos a cláusulas restritivas (covenants) de natureza financeira e não financeira. A administração realiza monitoramento contínuo e detalhado dos indicadores exigidos, com o objetivo de assegurar a conformidade contratual e mitigar riscos que possam resultar em descumprimento, evitando, assim, impactos adversos na liquidez, na estrutura de capital e na operação da Companhia.

As despesas incorridas na captação de empréstimos e financiamentos são registradas como custos diferidos e apropriadas ao resultado financeiro da Companhia de forma sistemática, ao longo do prazo contratual, utilizando o método da taxa efetiva de juros, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis.

Credor	Modalidade	Encargos	2025		2024	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<u>Em moeda nacional</u>						
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Financiamento	IPCA+5,48% a.a	7.361	59.013	-	-
Total			<b>7.361</b>	<b>59.013</b>	-	-

	2025	2024
Saldo inicial	-	-
Captação	<b>59.972</b>	-

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

Juros capitalizados	1.463	-
Juros provisionados (Nota 17)	5.030	-
Saldo antes das despesas de contratação	66.465	-
Saldo inicial	-	-
Despesas sobre novas captações	(96)	-
Amortização da despesa de contratação	5	-
Total das despesas de contratação	(91)	-
Saldo final dos empréstimos e financiamentos	66.374	-

As parcelas de não circulante, em 31 de dezembro de 2025, têm os seguintes vencimentos:

2027	1.994
2028	2.169
2029	2.353
A partir de 2029	52.497
<b>Total</b>	<b>59.013</b>

### Empréstimos e financiamentos – BNB:

A Companhia obteve financiamento junto ao Banco do Nordeste – BNB, no valor de R\$66,64 milhões, desembolsando R\$59,98 milhões em 2025. O financiamento é subsidiado pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e remunerado pelo IPCA acrescido de taxa de 5,48% a.a., com data de vencimento em 15 de janeiro de 2045. O pagamento de principal e juros será mensal, a partir de 15 de agosto de 2026. Haverá a capitalização dos juros acumulados no período de carência. O contrato possui garantia fidejussória, na forma de carta fiança, e constituição de garantias reais, como alienação fiduciária de ações e equipamentos e cessão fiduciária de direitos creditórios, em benefício dos fiadores.

Não há *covenants* financeiros previstos nesse contrato, porém, outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas e foram cumpridas em 31 de dezembro de 2025.

## 11. Obrigações tributárias

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro presumido. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

	2025	2024
IRPJ/CSLL	403	7
PIS/COFINS	186	-
ICMS	91	-

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

Retido de terceiros	10	6
	<b>690</b>	<b>13</b>

### 12. Provisão para demandas judiciais

As provisões existentes estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A Companhia classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

#### Perda provável:

São processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado; processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.

#### Perda possível:

São processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, não se faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.

#### Perda remota:

São processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, não se faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A diretoria acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo A Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

A Administração realiza, de forma periódica, análises de sensibilidade relacionadas às alterações nas premissas e estimativas utilizadas na mensuração das provisões para demandas judiciais.

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

Com base na avaliação efetuada, não foram identificadas mudanças que resultassem em impactos relevantes ou ajustes contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Diretoria, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões ou divulgação, bem como classificadas como perda possível e montante mensurável, que impliquem em divulgação em nota explicativa.

### 13. Provisão para desmobilização

Considerando que o parque Solar possui contratos de arrendamento do terreno e assumiu obrigações de retirada de ativos no final do prazo do contrato, a provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo.

O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração do resultado como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados quando julgados relevantes pela diretoria, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques solares, ajustando o respectivo valor a uma taxa de desconto nominal de 9,90% a.a. e uma inflação projetada de 3,10% a.a, conforme estudo do mercado de energia solar, levando em consideração a quantidade de MW total implantada no empreendimento, tendo como contrapartida o imobilizado.

	2025	2024
Saldo inicial	-	-
Adição	1.501	-
Atualização financeira (Nota 17)	152	-
Saldo final	1.653	-

### 14. Patrimônio líquido

#### Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 é de R\$101.796 (R\$94.676 em 31 de dezembro de 2024), dividido em 94.675.760 (noventa e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 30 de dezembro de 2024, os acionistas, por Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$7.914, subscrito e integralizado em sua totalidade sendo R\$6.004 referente a capitalização de juros e R\$1.910

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital.

Em 17 de dezembro de 2024, os acionistas, por Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$27.860, subscrito e integralizado em sua totalidade mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital.

Em 16 de agosto de 2024, os acionistas, por Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$50.560, subscrito e integralizado em sua totalidade mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital.

Perfazendo o total de aumento de capital de R\$86.334.

### Reservas de lucros:

#### *Reserva legal:*

Sobre a reserva legal o estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

#### *Reserva de retenção de lucros:*

O estatuto social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

### Dividendos

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício.

O Estatuto Social determina também que, atendida à destinação do dividendo mínimo obrigatório, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

No exercício social de 2025 e 2024 não houve distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício tendo em vista a inexistência de lucros apurados neste período.

## **15. Receita operacional líquida**

### Reconhecimento da receita

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

A receita operacional é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência persuasiva de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização, conforme disposto no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

### Venda de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de venda de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato com as distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

### Receitas com contratos de autoprodução de energia

A receita proveniente de contratos de autoprodução é reconhecida na realização dos termos dos contratos de arrendamento de equipamentos e de terrenos necessários para a operação dos clientes autoprodutores. A receita dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia. Essas receitas correspondem aos custos de arrendamento de terrenos e de gestão de operação e manutenção, adicionados de uma margem bruta residual.

### Receita não faturada

A Companhia reconhece receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cuja disponibilização de energia foi concluída, mas ainda não foi faturada até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas.

### Curtailement

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

Em 25 de novembro de 2025, foi convertida em Lei nº 15.235/2025 a Medida Provisória nº 1.300/2025, promovendo ajustes no marco regulatório do setor elétrico. Entre as várias medidas estabelecidas, foram instituídos mecanismos de compensação financeira aplicáveis aos cortes de geração impostos pelo ONS (“curtailment”) de usinas eólicas e solares, classificados como indisponibilidade externa ou restrições de confiabilidade elétrica. As regras de compensação contemplam tanto os eventos ocorridos no período de 01 de setembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, quanto aqueles verificados após 25 de novembro de 2025.

O objetivo desse mecanismo é recompor os efeitos econômicos decorrentes de eventos externos que restringiram involuntariamente a capacidade de geração das usinas.

Nos termos da legislação, o reconhecimento do direito econômico exige manifestação inequívoca de adesão da entidade às condições previstas, incluindo a renúncia a eventuais ações judiciais relacionadas ao tema. Tal compromisso pode ser evidenciado pela assinatura de termo de compromisso ou por decisão administrativa documentada.

A diretoria da Companhia manifestou, em 22 de janeiro de 2026, a adesão ao mecanismo de compensação. Considerando-se a data de promulgação da referida legislação, conclui-se que as condições que fundamentam o reconhecimento do reembolso já existiam em 31 de dezembro de 2025.

Com base nesse arcabouço regulatório, da Companhia reconheceu na rubrica de receita líquida, em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$2.825, correspondente ao direito de ressarcimento dos eventos de curtailment desde 01 de setembro de 2023, cujo direito contratual ao recebimento passou a existir após a aprovação da Lei nº 15.235/2025. O valor foi mensurado com base em dados operacionais validados pelo ONS e nas regras de contabilização e liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<u>Fornecimento de energia</u>		
Venda de energia elétrica	<b>16.565</b>	-
Venda de energia elétrica - partes relacionadas (Nota 19) (Nota 18)	<b>11.837</b>	-
	<b>28.402</b>	-
<u>Deduções da receita operacional bruta</u>		
<u>Impostos sobre a venda</u>		
ICMS	<b>(1.203)</b>	-
PIS	<b>(178)</b>	-
COFINS	<b>(824)</b>	-
	<b>(2.205)</b>	-
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>26.197</b>	-

## 16. Custos e despesas por natureza

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

	2025	2024
<b>Custo do serviço de energia elétrica</b>		
Compra de energia elétrica – Partes relacionadas (Nota 19)	(4.927)	-
Royalties ANEEL	(3.394)	-
<b>Total custo do serviço de energia elétrica</b>	<b>(8.321)</b>	-
<b>Custo com a operação</b>		
Impostos, licenças e taxas	(1)	-
Serviços de terceiros	(81)	-
Seguros	(212)	-
Pessoal	(3)	-
Depreciação do ativo imobilizado (Nota 7)	(4.468)	-
Amortização do ativo de direito de uso (Nota 8)	(69)	-
CCEE	(12.937)	-
Promoção e publicidade	(11)	-
Serviços administrativos (Nota 19)	(33)	-
<b>Total custo com a operação</b>	<b>(17.815)</b>	-
<b>Total de custos</b>	<b>(26.136)</b>	-
<b>Despesas gerais</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Serviços de terceiros	(854)	-
Seguros	(64)	-
Serviços de administração - Partes relacionadas (Nota 19)	(358)	-
Royalties ANEEL	-	(9)
<b>Total das despesas administrativas e gerais</b>	<b>(1.276)</b>	<b>(9)</b>

## 17. Resultado financeiro

A Companhia reconhece o resultado financeiro, incluindo receitas e despesas financeiras, com base no regime de competência, ou seja, à medida que são incorridas, independentemente do momento do recebimento ou desembolso de caixa.

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

	2025	2024
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	1.676	8
Receita de juros	2	-
<b>Total</b>	<b>1.678</b>	<b>8</b>

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, atualização monetária dos passivos de longo prazo, reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

	2025	2024
<b>Despesa financeira</b>		
Juros de empréstimos e financiamentos (Nota 10)	(5.030)	-
Juros de passivo de arrendamento (Nota 8)	(222)	-
Amortização das despesas de contratação (Nota 10)	(5)	-
Atualização financeira da provisão de desmobilização (Nota 13)	(152)	-
Tarifas bancárias	(3)	-
Despesas com letras de créditos	(277)	-
Imposto sobre operações financeiras	(30)	(2)
Multa e juros	(7)	-
Outros	(2)	-
<b>Total</b>	<b>(5.727)</b>	<b>(2)</b>

### 18. Imposto de renda e contribuição social corrente

A Companhia apuram seus impostos com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de presunção de 8% para imposto de renda e 12% sobre as receitas brutas auferida no período de apuração, somadas a receita financeira. Sobre esta base é apurado o imposto de renda e a contribuição social mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

A Administração avaliou a existência de incertezas relacionadas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, conforme previsto no ICPC 22, e concluiu que não foram identificados impactos relevantes na apuração do imposto.

	2025	2024
<b>Corrente</b>		
Imposto de renda	(977)	(1)
Contribuição social	(452)	(1)
<b>Total com despesas de impostos</b>	<b>(1.429)</b>	<b>(2)</b>

Impostos correntes	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento	29.605	29.605	-	-
ICMS	(1.203)	(1.203)	-	-
(Nota 15)	28.402	28.402	-	-
% para base de cálculo				
Base de cálculo	8%	12%	8%	12%
	2.272	3.408	-	-
Receitas financeiras	1.678	1.678	8	8
Base de cálculo total	3.950	5.086	8	8
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
	988	458	(2)	(1)
Outros	(11)	(6)	1	-
<b>Total</b>	<b>977</b>	<b>452</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>

### 19. Transações com partes relacionadas

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Companhia considera como partes relacionadas todas as entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia. Essa definição abrange também transações, saldos e operações realizadas entre essas partes.

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

	Nota	2025	2024
<b>Ativo</b>			
<u>Contas a receber</u>			
Minerva S.A.	(a)	1.770	-
Irapuru V Energia S.A.	(a)	-	9.608
<b>Total</b>		<b>1.770</b>	<b>9.608</b>
<b>Passivo</b>			
<u>Contas a pagar</u>			
Elera Renováveis S.A.	(b)	770	1.364
Elera Gestão e Energia S.A.	(b)	4.378	-
Irapuru Holding	(b)	8	-
Irapuru V Energia S.A.	(b)	5.732	52.795
<b>Total</b>		<b>10.888</b>	<b>54.159</b>
<b>Receita</b>			
<u>Venda de energia elétrica</u>			
Minerva S.A.	(c)	11.837	-
<b>Total</b>	Nota 15	<b>11.837</b>	<b>-</b>
<b>Custo</b>			
<u>Serviço de administração</u>			
Irapuru Holding	(d)	(33)	-
<b>Total</b>	Nota 16	<b>(33)</b>	<b>-</b>
<u>Compra de energia</u>			
Elera Gestão e Energia S.A.	(e)	(4.927)	-
<b>Total</b>	Nota 16	<b>(4.927)</b>	<b>-</b>

- (a) Contas a receber entre a Companhia e as empresas do grupo, como venda de energia elétrica e reembolso de despesas;
- (b) Contas a pagar entre a Companhia e as empresas do grupo, como compra de energia elétrica, serviço de manutenção, reembolso de despesas e outros;
- (c) Receita de autoprodução
- (d) Serviços de administração e manutenção entre empresas do Grupo e
- (e) Compra de energia elétrica

Em 2025 e 2024, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as companhias do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

### 20. Cobertura de seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade, os prêmios de seguros são reconhecidos no resultado a medida que incorridos. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2025, para a Companhia é de R\$138.224 (R\$151.894 em 31 de dezembro de 2024) para os bens vinculados à autorização. Sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as eólicas, solares e hidrelétricas do grupo A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, danos materiais e lucros cessantes, no valor total de R\$400.000.000.

As premissas de riscos adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

### 21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

#### Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

#### Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros do Grupo são classificados conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2025			2024		
	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Caixa e depósitos bancários	11.708	-	11.708	18	-	18
Aplicações financeiras	-	4.900	4.900	-	50	50
Contas a receber de clientes	4.060	-	4.060	-	-	-
Contas a receber – Partes relacionadas	1.770	-	1.770	9.608	-	9.608
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	2.047	2.047	-	1.835	1.835
<b>Total</b>	<b>17.538</b>	<b>6.947</b>	<b>24.485</b>	<b>9.626</b>	<b>1.885</b>	<b>11.511</b>

  

2025			2024		
------	--	--	------	--	--

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

Passivos financeiros	Custo Amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo Amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Contas a pagar e Fornecedores	16.918	-	16.918	5.673	-	5.673
Contas a pagar – Partes relacionadas	10.888	-	10.888	54.159	-	54.159
Passivo de arrendamento	2.149	-	2.149	-	-	-
Outras contas a pagar	2	-	2	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	66.374	-	66.374	-	-	-
<b>Total</b>	<b>96.331</b>	<b>-</b>	<b>96.331</b>	<b>59.832</b>	<b>-</b>	<b>59.832</b>

### Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá.

- No mercado principal para o ativo ou passivo;
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pelo Companhia;

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, e estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado.

- Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.
- Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Os instrumentos financeiros da Companhia mensurados a valor justo enquadram-se integralmente no Nível 1 da hierarquia de mensuração, uma vez que seus valores são determinados com base em preços cotados em mercados ativos, acessíveis ao público e observáveis de forma direta na data de mensuração.

### Gestão de risco

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela Administração da Companhia, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

### *i) Risco de crédito*

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador.

### *ii) Risco de liquidez*

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

### *iii) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos*

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (covenants financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela diretoria por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações.

### *iv) Risco de concentração de carteira de clientes*

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras, possui garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

### v) *Risco de geração*

A receita proveniente da venda de energia elétrica pelos geradores solares depende diretamente da energia efetivamente gerada. O ambiente de contratação na qual foi vendida a energia do gerador solar, mercado livre ou regulado, definirá como e quando o déficit ou o superávit de geração afetará a receita da Companhia.

Com a sanção da Lei nº 15.269, de 2025, ficou determinado que os cortes de geração decorrentes de falta de demanda — classificados pelo agente regulador como “curtailment energético” — deixam de possuir respaldo legal para a abertura de processos de reembolso. Dessa forma, eventuais restrições impostas à produção de energia por motivos exclusivamente relacionados à insuficiência de demanda não poderão ser objeto de compensação financeira ou pleitos indenizatórios perante as instâncias regulatórias competentes.

No mercado livre, quando a produção da usina é inferior aos seus compromissos contratuais, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo. Quando a venda é efetivada no mercado regulado, o eventual déficit de geração deverá ser abatido da receita de contratos que a usina tem direito. Para as usinas em construção, quando um contrato de fornecimento se inicia antes da data de início de operação comercial da usina, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo.

### vi) *Risco de não renovação da autorização*

A Companhia detém autorização para exploração de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos.

O atual arcabouço legislativo não dispõe sobre o direito à renovação de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica proveniente de fonte Solar. A Lei Federal nº 13.360/2016, em seu § 1º - C, art. 26, apenas dispõe que os empreendimentos de fontes solares que tiverem suas outorgas de autorização prorrogadas não observarão o desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD).

Desta forma, não há instrumento legal que garanta o direito de renovação das outorgas de autorização concedidas à Companhia pelo Poder Concedente.

Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais ou de redução de incentivos previamente concedidos para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

## Irapuru II Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, R\$)

### Derivativos

Durante os exercícios de 2025 e de 2024, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos.

## 22. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

<b>Atividades de investimento</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Varição do ativo do direito de uso	69	-
Adição de contratos de ativos de direito de uso	-	-
Varição do ativo de direito de uso conforme demonstrações dos fluxos de caixa	69	-
<b>Atividades de investimento</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Varição do passivo de arrendamento	222	-
Adição de contratos de arrendamento	-	-
Varição do arrendamento conforme demonstrações dos fluxos de caixa	222	-
<b>Imobilizado</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Total de movimentação do Imobilizado de uso	(23.629)	(135.227)
Adição por capitalização de juros	1.463	6.004
Adição por capitalização de bens e direitos	2.740	-
Contituição de provisão para desmobilização	1.501	-
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	(17.925)	(129.223)
<b>Capital Social</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Total de movimentação Capital social	7.120	86.334
Aumento de capital por bens e direitos	(2.740)	(6.004)
<b>Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>4.380</b>	<b>80.330</b>

\* \* \*